ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 369, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Concede horário especial ao servidor Eduardo Schio ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor Eduardo Schio, Oficial Legislativo desta Casa, com base no art. 114 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santo Augusto, por estar freqüentando o curso Técnico em Serviço Público, requereu horário especial de trabalho às segundas-feiras, a fim de poder, regularmente, freqüentar às aulas:
- que Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito ao servidor estudante a ter horário de trabalho diferenciado;

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **Eduardo Schio** - Oficial Legislativo, do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal -, horário especial às segundas-feiras, para que possa freqüentar as aulas noturnas do curso de Técnico em Serviço Público junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santo Augusto, sendo que o mesmo completará o seu horário às terças-feiras, turno da tarde.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de agosto de 2008.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRNAI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04 / 08 / 08.
RETIRADO em: 05 / 11 / 08.